




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. **CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, durante o período de suas férias.

Sala de sessões, 02 de julho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região